

GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná-PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso nº 001/2025, como segue:

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	A	B	E	D	E	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	A	E	B	B	E	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	C	D	A	E	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	D	A	A	B	B	E	D

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	A	B	E	D	E	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	A	E	B	E	B	A	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	D	B	C	B	A	E	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	B	B	D	A	A	E	D	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

DENTISTA III

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	A	B	E	D	E	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	A	E	B	A	E	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	B	B	C	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	B	E	E	D	A	B	C

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	A	B	E	D	E	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	A	E	B	D	E	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	E	B	B	C	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	E	D	C	B	C	A	D	E

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	A	B	E	D	E	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	A	E	B	E	C	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	D	E	A	E	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	A	D	B	C	C	A	E	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	B	D	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	E	C	E	E	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	A	B	D	A	A	E

PROFESSOR(A) MAGISTÉRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	B	D	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	E	C	B	C	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	C	D	C	B	A	C	A

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	B	D	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	E	C	D	B	B	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	B	C	D	B	E	D	B	A

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	B	D	D	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	E	C	E	D	C	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	E	B	D	C	D	E	B



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

MECÂNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	E	B	D	C	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	D	C	B	E	B	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	E	A	A	C	B	C	D	A

PEDREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	D	B	B	E	C	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	E	A	D	A	C	E	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	C	E	B	A	D	A	B

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra às questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos referentes às questões da prova objetiva no endereço eletrônico: <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmtbp>

Os recursos deverão ser protocolados de forma exclusiva em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico:

<https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 04/11/2025 até às 23h59min do dia 05/11/2025, conforme Edital.

Os cadernos de prova estarão disponíveis no site até o fechamento dos recursos, e após este período, serão retirados do ar e não serão mais fornecidos, conforme Edital.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.



Cada recurso deverá contemplar apenas 1 (uma) questão, ou seja, os recursos deverão ser cadastrados de forma separada, questão por questão.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido em Edital não serão analisados.

Não serão aceitos recursos via e-mail, telefone ou por outro meio que não seja a área do candidato.

Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de Edital.

Três Barras do Paraná-PR, 03 de novembro de 2025.

CARLOS SNIEZKO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 6373/2025